



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0150/2023/FME, CONTRATO CELEBRADO ENTRE: O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA E A EMPRESA N. M. MORAIS & CIA LTDA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE 70%.**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA,** localizado na Rua Piauí, s/n, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte-PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 28.493.247/0001-06, por seu representante, Secretário Municipal de Educação, Sr.º **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 691.773.502-78, residente e domiciliado na Av. Castanheira, nº 2144, Bairro Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte – PA.

**CONTRATADA: N M MORAIS & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **83.311.464/0001-46, Inscrição Estadual nº 15.169.412-5,** sediada na Avenida das Nações, Nº 2790 B, Centro, Ourilândia do Norte – PA, CEP 68.390-000, tendo para contato o Fone (94) 99258-1488 e o e-mail: [licitação.girosupermercados@gmail.com](mailto:licitação.girosupermercados@gmail.com), neste ato representada pelo Sr. **GILMAR RIBEIRO ROSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 3272379533 DETRAN/PA, portador do CPF nº 178.207.662-04, residente e domiciliado na Rua Graviola, S/N, Bairro Morumbi, Tucumã - PA, CEP 68.385-000.

**O CONTRATANTE e CONTRATADA,** firmaram em 22 de março de 2023, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0150/2023/FME,** o presente contrato reger-se-á dispõe a Constituição Federal, art. 37 XXIII e 199; Lei 8.080/90, Art. 25 seguintes; Lei 8.666/93 de Licitações e Administrativos; Lei Municipal nº 704/2018, Resolução CMS/ON com as alterações e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando o **Pregão Eletrônico Nº 0012/2023,** inserida nos autos do processo sob referência, fundamentada no Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes, firmam este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – REEQUILIBRIO FINANCEIRO/REAJUSTE**

1 – O Presente Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento de preço do saldo contratual em de **0,46% (POR CENTO)** em relação ao valor total do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0150/2023/FME,** perfazendo um acréscimo sobre o valor inicial em **R\$ 4.356,06 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e seis centavos),** conforme planilha.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

1 – Pelo presente TERMO ADITIVO altera-se a **CLÁUSULA TERCEIRA,** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0150/2023/FME,** acrescentando ao saldo contratual que é de **R\$ 955.307,60** (Novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos), o valor do aditivo de **R\$ 4.356,06** (Quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), elevando assim o valor total do saldo contratual para **R\$ 959.663,66** (Novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e seis reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



Realinhamento de Saldos - dotação 12.306.0004.2031 - Alimentação Escolar PNAE/PNAI/PNAC/PEAE (Fundamental - PNAE)										
ITEM	DESCRIÇÃO	V. CONTRATO	SALDO	NOVO VALOR NO DIST	MARGE M DE LUCRO	VALOR A ACRESCENTAR SOBRE O VALOR DO DISTRIBUIDOR	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO	ACRÉSCIM O REAL	NOVO VALOR DO SALDO	ACRÉSCIMO TOTAL
1	OVO 12 UNIDADES	R\$ 6,45	890	R\$ 7,33	5%	R\$ 0,37	R\$ 7,70	R\$ 1,25	R\$ 6.849,89	R\$ 1.112,50
2	MAÇÃ	R\$ 8,70	100	R\$ 8,83	44%	R\$ 3,89	R\$ 12,72	R\$ 4,02	R\$ 1.271,52	R\$ 402,00
3	CARNE EM CUBOS	R\$ 22,35	96	R\$ 26,50	24%	R\$ 6,36	R\$ 32,86	R\$ 10,51	R\$ 3.154,56	R\$ 1.008,96
4	FRANGO INTEIRO	R\$ 8,15	5.236	R\$ 7,46	14%	R\$ 1,04	R\$ 8,50	R\$ 0,35	R\$ 44.529,04	R\$ 1.832,60
<b>TOTAL:</b>										<b>R\$ 4.356,06</b>

2 - Por força do presente aditivo o valor total do contrato que era de R\$ **955.307,60** (Novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos) passa ao valor atualizado de R\$ **959.663,66** (Novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e seis reais)

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente TERMO ADITIVO decorre de acordo entre as partes após demonstrada a necessidade do reequilíbrio solicitado pela contratada e com fundamento legal no inciso II do artigo 65º da Lei Federal 8.666/93, combinado com o § 1º do mesmo do mesmo artigo, conforme parecer jurídico.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0150/2023/FME**, firmado em 22 de março de 2023.

Ourilândia do Norte-PA, 27 de dezembro de 2023.

**JOSE DE SOUSA LEITE**  
Secretário Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

**N. M. MORAIS & CIA LTDA**  
CNPJ nº 83.311.464/0001-46  
**CONTRATADA**